



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1353 Bento Gonçalves/RS quinta-feira, 5 de março de 2020

Departamento Legislativo - 06 mar 2020 10:20

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Câmara Municipal

Decreto Legislativo

Decreto Legislativo 102/2020

Confere o Título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor ELIAS JAPUR.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Confere o Título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor ELIAS JAPUR.

O Vereador RAFAEL PASQUALOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação do Plenário,

DECRETA:

Art. 1º É outorgado ao Senhor ELIAS JAPUR, o Título de Cidadão de Bento Gonçalves, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade Bento-gonçalvese, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e econômico do Município.

Art. 2º A concessão do Título de Cidadão de Bento Gonçalves, atende o disposto da Lei Municipal nº 1.877, de 28 de novembro de 1990.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte.

Verificador RAFAEL PASQUALOTTO

Presidente da Câmara Municipal

MATHEUS BARBOSA

Coordenador do Departamento Jurídico

Processo nº 4, de 30.01.2020.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 05/03/2020 EM 16:33 -03:00 -03